



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2022/CGRAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 086/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.034073/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, modalidade presencial, grau Licenciatura, com duração mínima de 8 e máxima de 14 semestres, com oferta de 100 vagas por ano, sendo 50 no primeiro semestre, turno matutino e 50 vagas no segundo semestre, turno noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Daniel de Santana Vasconcelos
Data: 24/06/2022 14:14:35-0300
CPF: 584.669.915-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO